



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano IX - Edição nº 01752 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70FE70BB435280D88A86E4B826193B4C

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023- ID BB Nº 990581
- EXTRATO DE DISPENSA Nº 53/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023
- EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 457.2022
- TORNAR SEM EFEITO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52.2022
- DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 19 DE ABRIL DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 19 DE ABRIL DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 54 DE 24 DE ABRIL DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 55 DE 24 DE ABRIL DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 56 DE 26 DE ABRIL DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 26 DE ABRIL DE 2023 - SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 59 DE 26 DE ABRIL DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 60 DE 26 DE ABRIL DE 2023 - SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 61 DE 27 DE ABRIL DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 27 DE ABRIL DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 2 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 2 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 2 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 66 DE 4 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 67 DE 4 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 68 DE 4 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 69 DE 4 DE MAIO DE 2023 - DECRETO ESPECIAL.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 70 DE 8 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 71 DE 8 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 72 DE 8 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 73 DE 10 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 74 DE 10 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 75 DE 10 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 76 DE 12 DE MAIO DE 2023 - SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.
- Decisão - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - Pedido de esclarecimento
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 483/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021 SMS.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023- PREGÃO Nº 008/2023.
- DECRETO Nº 24461/2023 - TORNAR SEM EFEITO -EXONERAÇÃO- LINDON JOHNSON ROSA SILVA.
- DECRETO Nº 24462/2023 - TORNAR SEM EFEITO -NOMEAÇÃO- DÉBORA PEREIRA ASSIS BARROS.
- DECRETO Nº 24463/2023 - "ALTERA MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA, PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 24464/2023 - ENQUADRAMENTO- LOURIVAL BORGES FREIRE.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 24/2023
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 26/2023
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023
- 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 224.2021 - COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2012
- DECISÃO CR 004 DE 2023
- PREGÃO ELETRÔNICO 028/2023, EXTRATO DE CONTRATO
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 476/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023- ID BB Nº 990581

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Lei nº 8.666/93, LC 123/06 e legislação aplicável à matéria, em vista da adjudicação precedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2023, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório tipo "**menor preço**", critério de julgamento por preço global, destinado à contratação de empresa especializada em manutenção de serviços de manutenção predial, conforme especificações e valores estimados constantes do Termo de Referência, através do Sistema de Registro de Preços. **Considerando**, que o Processo Administrativo Licitatório nº 060/2023, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade, Pregão Eletrônico. Autos franqueados a quaisquer interessados.

- JH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 41.075.388/0001-17 - VALOR ADJUDICADO PARA 12 MESES: R\$ 496.889,76 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Jequié, 09 de maio de 2023.


MARLON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Jequié, 09 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Jequié



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023- ID BB Nº 990581

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Lei nº 8.666/93, LC 123/06 e legislação aplicável à matéria, em vista da adjudicação precedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 008/2023, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório tipo "menor preço", critério de julgamento por preço global, destinado à contratação de empresa especializada em manutenção de serviços de manutenção predial, conforme especificações e valores estimados constantes do Termo de Referência, através do Sistema de Registro de Preços. **Considerando**, que o Processo Administrativo Licitatório nº 060/2023, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade, Pregão Eletrônico. Autos franqueados a quaisquer interessados.

- JH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 41.075.388/0001-17 - VALOR ADJUDICADO PARA 12 MESES: R\$ 496.889,76 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Jequié, 09 de maio de 2023.


MARLON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Jequié - BA, 09/05/2023

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 53/2023

Processo: nº 172/2023

Contrato: nº 138/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SUPEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA, com Rua Garibaldi Ribeiro, Nº 98, Jequiezinho, CEP 45.208-035, CNPJ nº 01.337.733/0001-89.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS TEMPORÁRIOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO ESTADO DA BAHIA E ABNR, COM VISTAS À OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) PARA OS EVENTOS DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ, NA PRAÇA RUY BARBOSA, PRAÇA DA BANDEIRA E RUA FELIX GASPAR (CIRCUITOS DO EVENTO) O QUAL SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global R\$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais).

Vigência: 90 (noventa) dias. 08/05/2023 a 05/08/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023

Processo: nº 172/2023

Dispensa: nº: 53/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **SUPLEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA**, com Rua Garibaldi Ribeiro, Nº 98, Jequiezinho, CEP 45.208-035, CNPJ nº 01.337.733/0001-89.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS TEMPORÁRIOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO ESTADO DA BAHIA E ABNR, COM VISTAS À OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB) PARA OS EVENTOS DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ, NA PRAÇA RUY BARBOSA, PRAÇA DA BANDEIRA E RUA FELIX GASPAR (CIRCUITOS DO EVENTO) O QUAL SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global R\$ 17.590,00 (dezesete mil quinhentos e noventa reais).

Vigência: 90 (noventa) dias. 08/05/2023 a 05/08/2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 457.2022

O Município de Jequié torna público o DISTRATO AMIGAVEL do Contrato de nº 457/2022, firmado através de Concorrência Pública Nº 12/2022 firmado entre o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** e a **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 015.322.898/0001-91.

Fundamento: Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Termo de distrato do contrato de nº 457/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO NOVO SETOR DE HORTIFRUTI DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

Data do Distrato: 16/05/2023.

Contratada: **THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 015.322.898/0001-91.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2572247BE917D0AE379D1A9A7A71BB48

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a seguinte Publicação:

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 052/2022, quarta-feira, 05 de abril de 2023 | Ano IX - Edição nº 01726 | Caderno 1 Diário Oficial do Município Pag. 014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 52 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º
Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00-15400000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	0,00
Total por Ação:		1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.000,00	1.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00	0,00
3.3.90.30.00-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	63.000,00
Total por Ação:		63.000,00	63.000,00
2211 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	8.685,00	0,00
3.3.90.92.00-16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00	0,00
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	4.500,00
3.3.90.32.00-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	8.685,00
Total por Ação:		13.185,00	13.185,00
Total por Unidade Orçamentária:		76.185,00	76.185,00
Total Geral:		77.185,00	77.185,00

Artigo 2º
"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Prefeitura Municipal de Jequié

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 19 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 53 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 258.420,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 258.420,00 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL			
3.3.90.40.00-15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		70.000,00
		Total por Ação:	70.000,00
		Total por Unidade:	70.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		11.420,00
4.4.90.52.00-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
		Total por Ação:	17.420,00
		Total por Unidade:	17.420,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2019 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO ESPECIAL			
3.1.90.13.00-15401070	Obrigações Patronais		17.000,00
4.4.90.51.00-15430000	Obras e Instalações		102.000,00
		Total por Ação:	119.000,00
		Total por Unidade:	119.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.13.00-15001002	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
		Total por Ação:	52.000,00
		Total por Unidade:	52.000,00
		Total:	258.420,00
Página 1 de 3			

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS			
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000,00
		Total por Ação:	70.000,00
		Total por Unidade:	70.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2195 - FOMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL			
4.4.90.52.00-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.420,00
		Total por Ação:	17.420,00
		Total por Unidade:	17.420,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1068 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOTAICA NAS ESCOLAS			
4.4.90.51.00-15430000	Obras e Instalações		102.000,00
3.1.90.13.00-15401070	Obrigações Patronais		17.000,00
		Total por Ação:	119.000,00
		Total por Unidade:	119.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
4.4.90.52.00-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.000,00
		Total por Ação:	52.000,00
		Total por Unidade:	52.000,00
		Total:	258.420,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 19 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 54 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2246 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00	100.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	160.000,00	0,00
3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	160.000,00
Total por Ação:		160.000,00	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		160.000,00	160.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100.000,00	0,00
3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
Total por Ação:		100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00	100.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.36.00-16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

3.1.90.11.00-15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	10.000,00
Total por Ação:		30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00	30.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.13.00-15421070	Obrigações Patronais	0,00	120.819,00
3.1.90.11.00-15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	77.000,00
3.1.90.04.00-15421070	Contratação Por Tempo Determinado	197.819,00	0,00
Total por Ação:		197.819,00	197.819,00
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00-15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	0,00
3.3.90.34.00-15410000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	210.000,00
Total por Ação:		210.000,00	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		407.819,00	407.819,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00	0,00
3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00	40.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.501,28	0,00
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.501,28
Total por Ação:		2.501,28	2.501,28
Total por Unidade Orçamentária:		2.501,28	2.501,28
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00	0,00
3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	120.000,00
Total por Ação:		120.000,00	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00	120.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	150.000,00	0,00
3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	150.000,00
Total por Ação:		150.000,00	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		150.000,00	150.000,00
Total Geral:		1.110.320,28	1.110.320,28

Prefeitura Municipal de Jequié

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 24 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 55 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 2.006.590,00 (dois milhões seis mil quinhentos e noventa reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 2.006.590,00 (dois milhões seis mil quinhentos e noventa reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.400,00
		Total por Ação:	4.400,00
		Total por Unidade:	4.400,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.91.13.00-15001001	Obrigações Patronais		600.000,00
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		250.000,00
3.3.90.39.00-15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
		Total por Ação:	851.000,00
		Total por Unidade:	851.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES			
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações		82.800,00
4.4.90.51.00-15430000	Obras e Instalações		82.800,00
4.4.90.51.00-15410000	Obras e Instalações		82.800,00
3.1.90.04.00-15421070	Contratação Por Tempo Determinado		70.090,00
3.1.90.94.00-15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas		225.000,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		301.000,00
		Total por Ação:	844.490,00
		Total por Unidade:	844.490,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	288.700,00
Total por Ação:		306.700,00
Total por Unidade:		306.700,00
Total:		2.006.590,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS		
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
4.4.90.52.00-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.400,00
Total por Ação:		4.400,00
Total por Unidade:		4.400,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2248 - INCENTIVO A FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
Total por Unidade:		1.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1048 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS		
4.4.90.51.00-15430000	Obras e Instalações	82.800,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.800,00
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.1.91.13.00-15421070	Obrigações Patronais	70.090,00
3.1.90.04.00-15401070	Contratação Por Tempo Determinado	225.000,00
3.3.90.30.00-15001001	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00
3.3.90.30.00-15410000	MATERIAL DE CONSUMO	82.800,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301.000,00
Total por Ação:		1.694.490,00
Total por Unidade:		1.694.490,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
Total por Ação:		18.000,00
Total por Unidade:		18.000,00
1503 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
2023 - MELHORIA DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM		

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	288.700,00
Total por Ação:		288.700,00
Total por Unidade:		288.700,00
Total:		2.006.590,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 24 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 56 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 3.651.290,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 3.651.290,00 (três milhões seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	72.000,00
3.3.90.35.00-15000000	Serviços de Consultoria	48.000,00
Total por Ação:		120.000,00
Total por Unidade:		120.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.36.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
Total por Ação:		35.000,00
Total por Unidade:		35.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00-15001001	Serviços de Consultoria	14.400,00
3.3.90.34.00-15001001	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	19.200,00
Total por Ação:		33.600,00
Total por Unidade:		33.600,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES		
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações	90.050,00
3.1.90.94.00-15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.000,00
3.1.90.94.00-15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.30.00-15410000	MATERIAL DE CONSUMO	476.140,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	600.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

4.4.90.51.00-15420000	Obras e Instalações	66.000,00
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações	1.000,00
Total por Ação:		1.246.190,00
Total por Unidade:		1.246.190,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2113 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
Total por Ação:		35.000,00
Total por Unidade:		35.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	595.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.033.200,00
4.4.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	161.300,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	359.000,00
Total por Ação:		2.148.500,00
Total por Unidade:		2.148.500,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2204 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.000,00
Total por Ação:		33.000,00
Total por Unidade:		33.000,00
Total:		3.651.290,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS		
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.1.91.13.00-15000000	Obrigações Patronais	120.000,00
Total por Ação:		120.000,00
Total por Unidade:		120.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2195 - FOMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL		
4.4.90.52.00-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
Total por Ação:		35.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

		Total por Unidade:	35.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.39.00-15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.600,00
		Total por Ação:	33.600,00
		Total por Unidade:	33.600,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.91.13.00-15421070	Obrigações Patronais		66.000,00
3.1.90.13.00-15401070	Obrigações Patronais		8.000,00
3.1.90.13.00-15411070	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.30.00-15410000	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
3.3.90.34.00-15410000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		176.140,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		691.050,00
		Total por Ação:	1.246.190,00
		Total por Unidade:	1.246.190,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00
		Total por Ação:	35.000,00
		Total por Unidade:	35.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		149.300,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		183.200,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		948.560,00
		Total por Ação:	1.281.060,00
		Total por Unidade:	1.281.060,00
1503 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
2023 - MELHORIA DO SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E DRENAGEM			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		211.300,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		156.140,00
		Total por Ação:	867.440,00
		Total por Unidade:	867.440,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2204 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		33.000,00
		Total por Ação:	33.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Total por Unidade:	33.000,00
Total:	3.651.290,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 26 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO			
3.3.90.39.00-27520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		88.000,00
		Total por Ação:	88.000,00
		Total por Unidade:	88.000,00
		Total:	88.000,00

Artigo 2º

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ORIGEM DOS RECURSOS

27520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	88.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Jequié

Total de Recursos: 88.000,00

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 26 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito (a)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 59 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	295.740,00
3.3.90.36.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	50.000,00
3.3.90.35.00-15000000	Serviços de Consultoria	175.600,00	0,00
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	234.140,00	0,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	64.000,00
Total por Ação:		409.740,00	409.740,00
Total por Unidade Orçamentária:		409.740,00	409.740,00

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2196 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.1.90.94.00-15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.000,00	0,00
3.1.90.13.00-15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	120.000,00
Total por Ação:		120.000,00	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		120.000,00	120.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. FUNDAMENTAL			
3.1.90.94.00-15401070	Indenizações e Restituições Trabalhistas	72.000,00	0,00
3.1.90.13.00-15401070	Obrigações Patronais	0,00	8.000,00
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	64.000,00
Total por Ação:		72.000,00	72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		72.000,00	72.000,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		Página 1	de 2

Prefeitura Municipal de Jequié

2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	2.000,00
3.3.90.35.00-15000000	Serviços de Consultoria	2.000,00	0,00
Total por Ação:		2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00	2.000,00
Total Geral:		603.740,00	603.740,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 26 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 60 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
		Total por Unidade:	15.000,00
		Total:	15.000,00

Artigo 2º

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ORIGEM DOS RECURSOS

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Jequié

Total de Recursos: 15.000,00

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 26 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito (a)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 61 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 597.100,00 (quinhentos e noventa e sete mil cem reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 597.100,00 (quinhentos e noventa e sete mil cem reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações	17.000,00
Total por Ação:		29.000,00
Total por Unidade:		29.000,00
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.94.00-15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000,00
Total por Ação:		110.000,00
Total por Unidade:		110.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.94.00-15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.000,00
3.1.90.94.00-16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.000,00
3.1.90.94.00-15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.600,00
3.1.90.94.00-15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	160.000,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.500,00
Total por Ação:		348.100,00
Total por Unidade:		348.100,00
6001 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ		
2033 - SERVIÇO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO IPREJ		
3.3.90.35.00-18000000	Serviços de Consultoria	60.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

3.3.90.39.00-18000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:		110.000,00
Total por Unidade:		110.000,00
Total:		597.100,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS		
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1038 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS		
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações	17.000,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total por Ação:		29.000,00
Total por Unidade:		29.000,00
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
Total por Ação:		110.000,00
Total por Unidade:		110.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
3.3.90.30.00-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	65.600,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00
3.3.90.32.00-15001002	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	68.500,00
Total por Ação:		348.100,00
Total por Unidade:		348.100,00
6001 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ		
2033 - SERVIÇO TECNICO E ADMINISTRATIVO DO IPREJ		
3.1.91.13.00-18000000	Obrigações Patronais	50.000,00
4.4.90.51.00-18000000	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00-18000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:		110.000,00
Total por Unidade:		110.000,00
Total:		597.100,00
Página 2		de 3

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 27 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2202 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ATERRO SANITARIO E LIMPEZA PÚBLICA			
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	861.000,00
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	881.000,00	0,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
Total por Ação:		881.000,00	881.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		881.000,00	881.000,00
Total Geral:		881.000,00	881.000,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 27 de Abril de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 2 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.40.00-15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00	0,00
Total por Ação:		9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		9.000,00	9.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.39.00-16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	0,00
3.3.90.36.00-16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	4.000,00
Total por Ação:		4.000,00	4.000,00
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.39.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.200,00	0,00
3.3.90.36.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	10.200,00
3.3.90.30.00-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00
Total por Ação:		10.200,00	10.200,00
Total por Unidade Orçamentária:		14.200,00	14.200,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2007 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENS. FUNDAMENTAL			
3.1.90.13.00-15401070	Obrigações Patronais	13.000,00	0,00
3.1.90.11.00-15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	13.000,00
Total por Ação:		13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		13.000,00	13.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.350,00	0,00
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.350,00
Total por Ação:		9.350,00	9.350,00
2999 - ENFRENTAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA			
3.3.90.36.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	100,00
3.3.90.34.00-16000000	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	100,00	0,00
Total por Ação:		100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:		9.450,00	9.450,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2141 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	29.000,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	0,00
Total por Ação:		29.000,00	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		29.000,00	29.000,00
Total Geral:		74.650,00	74.650,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 2 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 2 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 3.081.370,65 (três milhões oitenta e um mil trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 3.081.370,65 (três milhões oitenta e um mil trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

0301 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade:	1.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
2168 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade:	1.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade:	1.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE			
2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade:	1.000,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

		Total por Unidade:	1.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
3.3.90.36.00-15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.000,00
		Total por Ação:	27.000,00
		Total por Unidade:	27.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1040 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE CRECHES			
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações		452.300,00
4.4.90.92.00-15430000	Despesas de Exercícios Anteriores		23.050,00
3.3.90.39.00-15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.800,00
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações		1.000,00
3.3.90.34.00-15420000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
3.3.90.34.00-15430000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
3.3.90.39.00-15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
3.3.90.39.00-15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações		93.100,00
4.4.90.52.00-15400000	Equipamentos e Material Permanente		235.000,00
		Total por Ação:	811.250,00
		Total por Unidade:	811.250,00
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade:	1.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1146 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE			
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00
		Total por Ação:	1.000,00
		Total por Unidade:	1.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.636,34
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		78.160,00
3.3.90.32.00-16000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		23.400,00
		Total por Ação:	152.196,34
		Total por Unidade:	152.196,34
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		276.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.033.194,31
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.600,00
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	200.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	559.110,00
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
Total por Ação:		2.083.924,31
Total por Unidade:		2.083.924,31
Total:		3.081.370,65

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS		
0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1153 - CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTRO DE F		
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
4.4.90.52.00-17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:		7.000,00
Total por Unidade:		7.000,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00-15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
Total por Ação:		27.000,00
Total por Unidade:		27.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1038 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS		
4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações	213.700,00
3.3.90.39.00-15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.050,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	238.600,00
3.3.90.39.00-15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328.100,00
3.3.90.39.00-15420000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100,00
4.4.90.52.00-15420000	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00
Total por Ação:		811.250,00
Total por Unidade:		811.250,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO
ENTIDADE GESTORA: GERAL

3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.160,00
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.400,00
4.4.90.52.00-15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.858,66
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	35.777,68
Total por Ação:		152.196,34
Total por Unidade:		152.196,34

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1003 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00
4.4.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	531.000,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	519.710,00
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.033.194,31
Total por Ação:		2.083.924,31
Total por Unidade:		2.083.924,31
Total:		3.081.370,65

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 2 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 2 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO			
3.3.90.92.00-17520000	Despesas de Exercícios Anteriores	249.100,00	0,00
3.3.90.39.00-17520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	249.100,00
Total por Ação:		249.100,00	249.100,00
Total por Unidade Orçamentária:		249.100,00	249.100,00
Total Geral:		249.100,00	249.100,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 2 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 66 DE 4 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2246 - GESTÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.000,00	40.000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2162 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	0,00
Total por Ação:		50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		50.000,00	50.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF			
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	0,00
Total por Ação:		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00	10.000,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	300.000,00	0,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	300.000,00
Total por Ação:		300.000,00	300.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

2141 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	23.600,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.600,00	0,00
Total por Ação:		23.600,00	23.600,00
Total por Unidade Orçamentária:		323.600,00	323.600,00
Total Geral:		423.600,00	423.600,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 4 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 67 DE 4 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 3.144.485,00 (três milhões cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 3.144.485,00 (três milhões cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
0301 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
2147 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INST. E COMUNICAÇÃO			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
Total por Ação:			1.000,00
Total por Unidade:			1.000,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
2168 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
Total por Ação:			1.000,00
Total por Unidade:			1.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL			
3.3.90.40.00-15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica		20.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		86.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
Total por Ação:			110.000,00
Total por Unidade:			110.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE			
2199 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE AGRIC. E IRRIG. E M. AMBIENTE			
3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		1.000,00
Total por Ação:			1.000,00
Total por Unidade:			1.000,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
Total por Unidade:		1.000,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.36.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
Total por Ação:		18.000,00
Total por Unidade:		18.000,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
3.3.90.34.00-15400000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	669.000,00
Total por Ação:		807.000,00
Total por Unidade:		807.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
Total por Unidade:		1.000,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade:		40.000,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2092 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.34.00-15000000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	190.305,00
3.3.90.36.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	805.000,00
Total por Ação:		997.905,00
Total por Unidade:		997.905,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2138 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS LIVRES E MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	460.000,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	598.580,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00
Total por Ação:		1.166.580,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Total por Unidade: 1.166.580,00

Total: 3.144.485,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

0201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
1153 - CONSTRUÇÃO DA BASE PRÓPRIA DA GUARDA MUNICIPAL COM CENTRO DE F		
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
Total por Ação:		6.000,00
Total por Unidade:		6.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3.3.90.36.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.000,00
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente	23.000,00
Total por Ação:		49.000,00
Total por Unidade:		49.000,00
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E M. AMBIENTE		
2145 - INCENTIVO A PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total por Ação:		60.000,00
Total por Unidade:		60.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2195 - FOMENTO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIDADE CIVIL		
4.4.90.52.00-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00
Total por Ação:		18.000,00
Total por Unidade:		18.000,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2042 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	88.860,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	231.400,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	201.140,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.600,00
Total por Ação:		807.000,00
Total por Unidade:		807.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:		40.000,00
Total por Unidade:		40.000,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1003 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
3.1.90.11.00-15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648.895,00
3.1.90.13.00-15000000	Obrigações Patronais	156.105,00
Total por Ação:		807.600,00
Total por Unidade:		807.600,00
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
1010 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO HABITACIONAL		
3.3.90.36.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.305,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189.000,00
Total por Ação:		190.305,00
Total por Unidade:		190.305,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1148 - REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE JEQUIE		
3.3.90.93.00-15000000	Indenizações e Restituições	8.000,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	994.580,00
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente	64.000,00
Total por Ação:		1.166.580,00
Total por Unidade:		1.166.580,00
Total:		3.144.485,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 4 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 68 DE 4 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 73.200,00 (setenta e três mil duzentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil duzentos reais), para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		73.200,00
		Total por Ação:	73.200,00
		Total por Unidade:	73.200,00
		Total:	73.200,00

Artigo 2º

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ORIGEM DOS RECURSOS

17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	73.200,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Jequié

Total de Recursos: 73.200,00

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 4 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito (a)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 69 DE 4 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2278/2022 de 30 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL totalizando R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para reforço das seguintes dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3006 - GESTÃO DO PROGRAMA RENDA FORTE JEQUIÉ

3.3.90.48.00-15000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	32.000,00
Total por Ação:		32.000,00
Total por Unidade:		32.000,00
Total:		32.000,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

9999 - RESERVA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99-15000000	RESERVAS	32.000,00
Total por Ação:		32.000,00
Total por Unidade:		32.000,00
Total:		32.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 4 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 70 DE 8 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 2.128.620,00 (dois milhões cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 2.128.620,00 (dois milhões cento e vinte e oito mil seiscentos e vinte reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3.3.90.30.00-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00
3.3.90.30.00-16600000	MATERIAL DE CONSUMO	10.200,00
3.3.90.39.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
Total por Ação:		19.500,00
Total por Unidade:		19.500,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.39.00-15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	269.000,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total por Ação:		284.000,00
Total por Unidade:		284.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	126.800,00
Total por Ação:		126.800,00
Total por Unidade:		126.800,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.400,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

		Total por Ação:	521.400,00
		Total por Unidade:	521.400,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		343.500,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		246.000,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00
4.4.90.51.00-17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		10,00
		Total por Ação:	861.520,00
		Total por Unidade:	861.520,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.400,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		67.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		108.000,00
		Total por Ação:	315.400,00
		Total por Unidade:	315.400,00
		Total:	2.128.620,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS			
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
4.4.90.52.00-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.500,00
3.3.90.48.00-16600000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000,00
		Total por Ação:	19.500,00
		Total por Unidade:	19.500,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2008 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EJA			
3.1.90.04.00-15410000	Contratação Por Tempo Determinado		269.000,00
4.4.90.52.00-15400000	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
		Total por Ação:	284.000,00
		Total por Unidade:	284.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1015 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL

3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente	26.800,00
Total por Ação:		126.800,00
Total por Unidade:		126.800,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
Total por Ação:		240.000,00
Total por Unidade:		240.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF

3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	281.400,00
Total por Ação:		281.400,00
Total por Unidade:		281.400,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1144 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DE PONTES E PONTILHÕES

3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
3.1.91.13.00-15000000	Obrigações Patronais	193.500,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	68.000,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total por Ação:		561.510,00
Total por Unidade:		561.510,00

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1010 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO HABITACIONAL

3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.32.00-15000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.61.00-15000000	Aquisição de Imóveis	50.000,00
3.3.90.92.00-15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
3.3.90.92.00-17000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10,00
Total por Ação:		300.010,00
Total por Unidade:		300.010,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2020 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS PLUVIAIS E REDES DE ESGOTO

3.3.90.36.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.000,00
-----------------------	--	-----------

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00
4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.400,00
3.3.90.30.00-17090000	MATERIAL DE CONSUMO	67.000,00
Total por Ação:		315.400,00
Total por Unidade:		315.400,00
Total:		2.128.620,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 8 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 71 DE 8 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2194 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.36.00-16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	7.200,00
3.3.90.30.00-16610000	MATERIAL DE CONSUMO	7.200,00	0,00
Total por Ação:		7.200,00	7.200,00
Total por Unidade Orçamentária:		7.200,00	7.200,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2200 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00-15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	0,00
3.3.90.34.00-15410000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	35.000,00
3.3.90.34.00-15400000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	1.000,00
Total por Ação:		36.000,00	36.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		36.000,00	36.000,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2090 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00-15000000	Diárias – Civil	10.000,00	0,00
Total por Ação:		10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		10.000,00	10.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.400,00	0,00

Prefeitura Municipal de Jequié

3.3.90.30.00-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.400,00
Total por Ação:		8.400,00	8.400,00
2110 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	70,00
3.3.90.14.00-15001002	Diárias – Civil	70,00	0,00
Total por Ação:		70,00	70,00
2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS			
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.400,00	0,00
3.3.90.34.00-15001002	OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0,00	4.400,00
Total por Ação:		4.400,00	4.400,00
Total por Unidade Orçamentária:		12.870,00	12.870,00
Total Geral:		66.070,00	66.070,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 8 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 72 DE 8 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO			
3.3.90.92.00-17520000	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	249.156,00
3.3.90.39.00-17520000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	249.156,00	0,00
Total por Ação:		249.156,00	249.156,00
Total por Unidade Orçamentária:		249.156,00	249.156,00
Total Geral:		249.156,00	249.156,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 8 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 73 DE 10 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 599.900,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES			
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2153 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
Total por Ação:			29.000,00
Total por Unidade:			29.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2193 - GESTÃO DAS AÇÕES DO AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO			
3.3.90.30.00-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
3.3.90.30.00-16600000	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.36.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		24.000,00
3.3.90.39.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
Total por Ação:			38.500,00
Total por Unidade:			38.500,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00-15430000	MATERIAL DE CONSUMO		133.000,00
3.3.90.30.00-15410000	MATERIAL DE CONSUMO		186.400,00
3.3.90.39.00-15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
Total por Ação:			324.400,00
Total por Unidade:			324.400,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		45.200,00
Total por Ação:			45.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

		Total por Unidade:	45.200,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.500,00
3.3.90.92.00-15001002	Despesas de Exercícios Anteriores		13.000,00
		Total por Ação:	34.500,00
		Total por Unidade:	34.500,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
2249 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		25.100,00
		Total por Ação:	25.100,00
		Total por Unidade:	25.100,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		41.100,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO		29.700,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		32.400,00
		Total por Ação:	103.200,00
		Total por Unidade:	103.200,00
		Total:	599.900,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS			
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
		Total por Ação:	29.000,00
		Total por Unidade:	29.000,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1011 - CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS			
3.3.90.39.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00
4.4.90.51.00-16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.500,00
		Total por Ação:	38.500,00
		Total por Unidade:	38.500,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1068 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOTAICA NAS ESCOLAS

4.4.90.51.00-15430000	Obras e Instalações	133.000,00
3.1.90.04.00-15410000	Contratação Por Tempo Determinado	186.400,00
4.4.90.52.00-15400000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:		324.400,00
Total por Unidade:		324.400,00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1015 - AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL

4.4.90.52.00-15000000	Equipamentos e Material Permanente	45.200,00
Total por Ação:		45.200,00
Total por Unidade:		45.200,00

1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2100 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00-15001002	MATERIAL DE CONSUMO	21.500,00
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
Total por Ação:		34.500,00
Total por Unidade:		34.500,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1144 - CONSTRUÇÃO / REQUALIFICAÇÃO ESTRUTURAL DE PONTES E PONTILHÕES

4.4.90.51.00-15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.100,00
Total por Ação:		25.100,00
Total por Unidade:		25.100,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2020 - MANUTENÇÃO DOS CANAIS PLUVIAIS E REDES DE ESGOTO

3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.800,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	32.400,00
Total por Ação:		103.200,00
Total por Unidade:		103.200,00

Total: 599.900,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 10 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 74 DE 10 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de 90.000,00 (noventa mil reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das seguintes Dotações:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1702 - SUMTRANS - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
2098 - SINALIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO			
4.4.90.52.00-27520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000,00
		Total por Ação:	90.000,00
		Total por Unidade:	90.000,00
		Total:	90.000,00

Artigo 2º

Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, serão provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

ORIGEM DOS RECURSOS

27520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	90.000,00
--	-----------

Prefeitura Municipal de Jequié

Total de Recursos: 90.000,00

Artigo 3º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 10 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito (a)

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
ENTIDADE GESTORA: GERAL
DECRETO FINANCEIRO - ALTERACAO-QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 75 DE 10 DE MAIO DE 2023

Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa
- QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei 2235/2022 de 28 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA

Artigo 1º

Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, conforme detalhamento abaixo:

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00	0,00
3.3.90.30.00-16000000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.200,00
Total por Ação:		5.200,00	5.200,00
2122 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	3.600,00
3.3.90.36.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00	0,00
Total por Ação:		3.600,00	3.600,00
Total por Unidade Orçamentária:		8.800,00	8.800,00
Total Geral:		8.800,00	8.800,00

Artigo 2º

"Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 10 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 76 DE 12 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por ANULACAO DE DOTACAO no valor de 783.240,00 (setecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta reais) , para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIE-BA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 2277/2022 de 29 de Dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Artigo 1º

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentário totalizando R\$ 783.240,00 (setecentos e oitenta e três mil duzentos e quarenta reais) a saber:

DOTAÇÃO SUPLEMENTARES

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
2208 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500,00
Total por Ação:			1.500,00
Total por Unidade:			1.500,00
1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.39.00-16610000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.200,00
3.3.90.39.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		21.440,00
Total por Ação:			24.640,00
Total por Unidade:			24.640,00
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00
3.3.90.30.00-15410000	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
4.4.90.51.00-15430000	Obras e Instalações		230.000,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
Total por Ação:			262.000,00
Total por Unidade:			262.000,00
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2109 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		117.100,00
Total por Ação:			117.100,00
Total por Unidade:			117.100,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO

ENTIDADE GESTORA: GERAL

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1151 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00-17040000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total por Ação:		300.000,00
Total por Unidade:		300.000,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.30.00-15000000	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00
Total por Ação:		78.000,00
Total por Unidade:		78.000,00
Total:		783.240,00

Artigo 2º

Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

DOTAÇÕES ANULADAS

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2180 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

4.4.90.52.00-15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
Total por Ação:		1.500,00
Total por Unidade:		1.500,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1011 - CONSTRUÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

3.3.90.39.00-16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.440,00
3.3.90.32.00-16610000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.200,00
4.4.90.52.00-16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
Total por Ação:		24.640,00
Total por Unidade:		24.640,00

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1038 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE JOVENS E ADULTOS

4.4.90.51.00-15400000	Obras e Instalações	8.000,00
4.4.90.51.00-15430000	Obras e Instalações	220.000,00
3.3.90.39.00-15430000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
3.3.90.30.00-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
3.3.90.34.00-15410000	Outras Desp de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
Total por Ação:		262.000,00
Total por Unidade:		262.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CRÉDITO ADICIONAL - DECRETO DE CRÉDITO
ENTIDADE GESTORA: GERAL

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
3.3.90.14.00-15001002	Diárias – Civil	3.100,00
3.3.90.39.00-15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total por Ação:		117.100,00
Total por Unidade:		117.100,00

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1017 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00-17040000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total por Ação:		300.000,00
Total por Unidade:		300.000,00

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2094 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.36.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00-15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.000,00
Total por Ação:		78.000,00
Total por Unidade:		78.000,00

Total: 783.240,00

Artigo 3º

Fica Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 4º

Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de JEQUIE - BA, 12 de Maio de 2023

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

Trata-se do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA, que tem como objeto a CAPTAÇÃO DE OFERTAS DE COTAS DE PATROCÍNIO, PARA CUSTEIO DAS DESPESAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DO SÃO JOÃO 2023 O QUAL SERÁ REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – COTA CERVEJARIA.

Em 15 de mai. de 2023 recebemos pedido de esclarecimento acerca do chamamento público em epígrafe. Em síntese, aduziu a consulente AMBEV S.A:

“(i) solicita-se esclarecimento sobre se é correto o entendimento de que a cervejaria vencedora poderá vender, com exclusividade, os seus produtos durante o São João Jequié 2023.

(ii) quanto às contrapartidas do patrocínio, como o item 4 do edital se refere a “empresa exclusiva do ramo de bebidas” e assim também a cláusula 9.1 da minuta de contrato, mencionado acima, se refere a “bebidas”, indaga-se se a patrocinadora poderá expor e comercializar bebidas em geral ou apenas cervejas?

(iii) solicita-se seja esclarecido quantas marcas e/ou logomarcas poderão ser exploradas pela patrocinadora?”

Buscando suprir as dúvidas solicitadas, pedimos parecer da Secretaria Municipal de Cultura acerca dos questionamentos. A resposta segue em anexo à presente decisão.

É o que se tem a registrar. Publique-se.

Jequié/BA, em 16 de maio de 2023.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Parecer Técnico nº 009/2023

Esclarecimento de questionamento do Dr. NICOLAU MALDONADO, representante da AMBEV S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.526.557/0001-00 a respeito do Chamamento Público nº 004/2023 – Captação de cotas de patrocínio para realização do São João 2023 (Cota Cervejaria).

Item 4 do Edital: das contrapartidas de patrocínio e a exclusividade de vendas.

Prezado(a),

Agradecemos o seu contato e sua solicitação de esclarecimento sobre a venda de produtos durante o São João Jequié 2023.

Respondendo ao item “i” e “ii”, as marcas das bebidas "cerveja, refrigerante e de água" da pessoa jurídica patrocinadora serão as únicas autorizadas a serem comercializadas no perímetro do evento. Portanto, não será permitida a venda de outras marcas destas bebidas durante o evento, incluindo a cerveja da cervejaria vencedora.

Na eventualidade da pessoa jurídica patrocinadora não possuir marca de refrigerante e/ou de água, a Prefeitura Municipal de Jequié/BA se reserva ao direito de autorizar a exploração de outras marcas de refrigerante e/ou de água no local.

No mais, e em resposta à pergunta “iii”, registre-se que a patrocinadora terá permissão para explorar a sua própria marca, que é a marca da pessoa jurídica, além de uma marca dos produtos indicados.

É importante reiterar que o material publicitário utilizado deverá conter apenas a marca da pessoa jurídica e apenas uma das marcas dos produtos indicados (cerveja, água ou refrigerante). Ou seja: a patrocinadora terá a exclusividade na venda dos produtos cerveja, água e refrigerante em todo o perímetro do evento, mas o material publicitário somente poderá conter a marca da pessoa jurídica e uma das marcas do portfólio da patrocinadora (ou uma marca de cerveja ou uma marca de água ou uma marca de refrigerante), à escolha da ofertante.

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Devemos ressaltar que o perímetro da festa será constantemente fiscalizado. Assim, os permissionários (quiosques) e barraqueiros (barracas comerciais provisórias) localizados na Praça Ruy Barbosa e da Bandeira só poderão comercializar bebidas exclusivas da patrocinadora oficial do evento, pelo período de 14 a 25 de junho, não sendo permitida a venda de qualquer outra bebida (cerveja, água e refrigerante) de marca concorrente. Em caso de descumprimento desse artigo, os fiscais designados pela prefeitura farão o devido recolhimento dos produtos, onde serão armazenados no espaço Cultural Casa da Cultura Pacífico Ribeiro, localizado na Rua Gerônimo Sodré, 61, Centro, tais produtos serão custodiados até o fim do último dia do evento (25 de junho de 2023).

Esperamos que a presente informação tenha sido útil, ao tempo em que continuamos à disposição para qualquer informação complementar.

Domingos Ailton R. de Carvalho
Sec. Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Domingos Ailton Ribeiro de Carvalho
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto nº 22.307/2021

Rua Nestor Ribeiro, 593, Centro – Fone 73-3525-4433 - Jequié – Bahia.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9B6DB89C8A5815DA5E8337A541387568

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 483/2022
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 215/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

ANDRADE E PINHEIRO SERVICOS MEDICOS E DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA, com sede na Avenida São Rafael, nº 267, sala 01, São Marcos, CEP 41.253-190, Salvador- Bahia, CNPJ sob 22.703.529/0001-04, CONTRATADA, observado a Licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2021, Contrato nº 483/2022. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de tratamento esclerosante de varizes de MMII, exames diagnósticos de dopplers, incluindo cirurgia para atender ao Município.

DOTAÇÃO PARA INCLUIR

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2109 - MANUT. DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.
Fonte de Recurso: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS— DESPESAS COM SEERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2109 - MANUT. DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.
Fonte de Recurso: 16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL — BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2109 - MANUT. DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento: 3.3.90.34.00 — OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.
Fonte de Recurso: 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS— DESPESAS COM SEERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Unidade: 1402: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ: 2109 - MANUT. DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Elemento: 3.3.90.34.00 — OUTRAS DESP DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte de Recurso: 16000000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL — BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 16 de maio de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 008/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

JH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.075.388/0001-77, com sede Rua Zenaide Rocha, nº 63, Água Branca, Cep 45.206-793, Jequié- Bahia, neste ato representado pelo Sr. Helio Batista dos Santos, portador do CPF nº 042.377.515-46 e RG nº 09.806.765-68, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** Contratação de empresa de engenharia para serem realizadas manutenções prediais preventivas e corretivas para promover melhorias efetivas na estrutura da Rede Municipal de Saúde.
- 1.2** Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.
- 1.3** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é **R\$ 496.889,76 (Quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor do item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	COBERTURA - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	21,13	30.427,20
2	COBERTURA - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	14,21	20.462,40
3	ESQUADRIAS - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	21,13	30.427,20
4	ESQUADRIAS - AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	14,21	20.462,40
5	ALVENARIA E REVESTIMENTO - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	22,27	32.068,80
6	ALVENARIA E REVESTIMENTO - AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	14,23	20.491,20
7	PINTURA - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	22,32	32.140,80
8	PINTURA - AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	14,42	20.764,80
9	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	22,27	32.068,80

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10	PAVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA - AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	14,23	20.491,20
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	22,11	31.838,40
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	14,19	20.433,60
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	22,62	32.572,80
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	14,54	20.937,60
15	SERVIÇOS GERAIS - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	336	H	110,21	37.030,56
16	SERVIÇOS GERAIS - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1.440	H	26,00	37.440,00
17	SERVIÇOS GERAIS - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3.840	H	14,80	56.832,00
					R\$ 496.889,76

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento e verificação da conformidade dos serviços licitados por parte da Unidade Requisitante juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

O DANFE- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;

A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço prestado acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao serviço contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

2.5 O prazo para execução: Em até 24 (vinte e quatro horas), após o recebimento da Ordem de Serviço.

2.6 O pedido será feito em quantidade gradativa, conforme a necessidade e solicitação da Unidade Requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A Contratada será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Contratada, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 10 de maio de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

JH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA
CNPJ Nº 41.075.388/0001-77

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.461- EM 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 24.452/2023** de exoneração do Sr. **LINDON JHONSON ROCHA SILVA**, do cargo em comissão de Gerente Odontológico da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.461 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 16 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A08128C718F4FFA0D649A134584338AC

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.462- EM 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **Decreto nº 24.453/2023** de nomeação da Sr^a. **DÉBORA PEREIRA ASSIS BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Odontológico da Estratégia de Saúde da Família, Símbolo ASG-2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.462 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 16 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.463- EM 16 DE MAIO DE 2023.

“ALTERA MEMBRO REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA, PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal, Lei nº 1760 em 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o membro representante da Secretaria Municipal de Saúde da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado em Regime de Direito Administrativo - REDA, no âmbito do Município de Jequié-BA, nomeado através do decreto nº 24.341/2023, passando a vigorar com o(a) seguinte representante(a):

SAI VENICIO LUCENA BARBOSA JÚNIOR – REPRESENTANTE DO CMS.
ENTRA: SYLVIA MARIZA VIEIRA DOS SANTOS - REPRESENTANTE DO CMS

Art. 2º- As demais disposições do Decreto nº 24.341/2023 ficam mantidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.463 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 16 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: 0800 808 0118 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 24.464 - EM 16 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 12137/2018.

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 38, inciso I, II da Lei Municipal nº 1.992/2016, conceder **ENQUADRAMENTO** com carga horária de 30 (trinta) horas ao funcionário desta Prefeitura, **LOURIVAL BORGES FREIRE**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Pedreiro, do Subgrupo M1 p/o subgrupo TF- Técnico em Edificações, conforme parecer jurídico.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE MAIO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.464 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 16 DE MAIO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 024/2023**

Processo Administrativo: 070/2023
Pregão Eletrônico SRP: 024/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01719/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 27/03/2023 Diário Oficial da União, edição de 27/03/2023.

Data abertura: 06 de abril de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

Contratada:

CENTRAL PNEUS COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.159.462/0001-14**, situada com endereço comercial na Rodovia BR 415, nº 4249, centro industrial, Itabuna-Ba. Foi negociado o menor valor total de **R\$ 177.995,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 13 de abril de 2023.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023

Processo Administrativo: 070/2023
Pregão Eletrônico SRP: 024/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01719/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 27/03/2023 Diário Oficial da União, edição de 27/03/2023.

Data abertura: 06 de abril de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA POSSÍVEL E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA/RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

Contratada:

CENTRAL PNEUS COMÉRCIO E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.159.462/0001-14**, situada com endereço comercial na Rodovia BR 415, nº 4249, centro industrial, Itabuna-Ba. Foi negociado o menor valor total de **R\$ 177.995,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 16 de maio de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 026/2023

Processo Administrativo: 087/2023
Pregão Eletrônico SRP: 026/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01719/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 27/03/2023 Diário Oficial da União, edição de 27/03/2023.

Data abertura: 10 de abril de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, PARA SEREM UTILIZADAS PELAS CRIANÇAS ASSISTIDAS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MALVINA COSTA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratada:

COMERCIAL J A M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **00.722.263/0001-85**, situada com endereço comercial na Rua Laudelino Barreto, Nº 36, Centro, Jequié– BA. Foi negociado para o **ITEM 01** o menor valor de **R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)**; para o **ITEM 02** o menor valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** e para o **ITEM 05** o menor valor de **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**.

GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **40.368.186/0001-50**, situada com endereço comercial na Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, Nº 1380, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho– PE. Foi negociado para o **ITEM 03** o menor valor de **R\$ 5.074,00 (cinco mil setenta e quatro reais)**.

ROSILENE VIEIRA LOPES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **10.279.430/0001-48**, situada com endereço comercial na Avenida José Soares de Araújo, Nº 285, JD Califórnia, Patos de Minas– MG. Foi negociado para o **ITEM 04** o menor valor de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 18 de abril de 2023.

Danilo da Silva Nascimento
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023

Processo Administrativo: 087/2023
Pregão Eletrônico SRP: 026/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01719/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 27/03/2023 Diário Oficial da União, edição de 27/03/2023.

Data abertura: 10 de abril de 2023- 08h
Local: WWW.LICITAÇÕES-E.COM.BR

Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, PARA SEREM UTILIZADAS PELAS CRIANÇAS ASSISTIDAS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MALVINA COSTA. PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Contratada:

COMERCIAL J A M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **00.722.263/0001-85**, situada com endereço comercial na Rua Laudelino Barreto, Nº 36, Centro, Jequié– BA. Foi negociado para o **ITEM 01** o menor valor de **R\$ 9.975,00 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais)**; para o **ITEM 02** o menor valor de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** e para o **ITEM 05** o menor valor de **R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)**.

GFS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **40.368.186/0001-50**, situada com endereço comercial na Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, Nº 1380, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho– PE. Foi negociado para o **ITEM 03** o menor valor de **R\$ 5.074,00 (cinco mil setenta e quatro reais)**.

ROSILENE VIEIRA LOPES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **10.279.430/0001-48**, situada com endereço comercial na Avenida José Soares de Araújo, Nº 285, JD Califórnia, Patos de Minas– MG. Foi negociado para o **ITEM 04** o menor valor de **R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 16 de maio de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023

Processo Administrativo: 94/2023

Pregão Eletrônico: 035/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01729/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 11/04/2023 Diário Oficial da União, edição de 11/04/2023.

Data abertura: 25 de abril de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, SISTEMA DE ALARME E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE COMODATO.

Contratada:

FIRME E FORTE PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.111.857/0001-77**, situada com endereço comercial na Rua Escritora Maria Vitoria Lopes Oliveira. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 320.244,00 (trezentos e vinte mil e duzentos e quarenta e quatro reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 08 de maio de 2023.

DANILO DA SILVA NASCIMENTO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Processo Administrativo: 94/2023

Pregão Eletrônico: 035/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01729/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 11/04/2023 Diário Oficial da União, edição de 11/04/2023.

Data abertura: 25 de abril de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, SISTEMA DE ALARME E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE COMODATO.

Contratada:

FIRME E FORTE PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.111.857/0001-77**, situada com endereço comercial na Rua Escritora Maria Vitoria Lopes Oliveira. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 320.244,00 (trezentos e vinte mil e duzentos e quarenta e quatro reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 16 de maio de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, com endereço na Av Governador Lomanto Junior, Nº 3403, Kennedy, CEP 45.201-639, Jequié-Ba, inscrito sob CNPJ nº 08.659.670/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Edgar dos Santos Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 318.28.29 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 555.351.785-00, denominado CONTRATADO, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2021, Contrato nº 224/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº224/2021, firmado em 13 de setembro de 2021, objetivando a contratação de serviço de transportes escolar para condução de alunos do Sistema Municipal de Ensino de Jequié/BA no ano letivo de 2021, com disponibilização de motoristas, veículos especializados, combustível e manutenção por conta da contratada durante o período letivo.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ: 2067 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 33.90.34.00 – Outras Desp De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização

Fonte de Recurso: 15400000 -Transferências do FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (FUNDEB 30%)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 16 de maio de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
21DEFDED17172DC075795DE03B6C0269

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2012**Processo:** 23/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** DIAS SILVA TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 26.113.876/0001-38, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº 07, Centro, CEP 48.170-000, Água Fria / BA.**Objeto:** o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 27 de abril de 2022 objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de pavimentação e drenagem da Rua Ary Barroso, Loteamento Vicente Grilo, Bairro Jequiezinho.**Fundamento Legal:** Art.57, II da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** 27.04.2023 a 23.10.2023.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8024– CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7227D19043470493B5CFB918A83A2E33

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 16 de maio de 2023.

I

RELATÓRIO

Trata-se da análise das propostas de preços das empresas interessadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES: CRECHE COM 10 SALAS, NO BAIRRO CACHOEIRINHA, CRECHE COM 10 SALAS, NO BAIRRO CANSANÇÃO E CRECHE COM 07 SALAS, NO BAIRRO KM03, NA CIDADE DE JEQUIÉ-BA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO".

Previamente agendada, a sessão pública ocorreu normalmente às 09:30 horas do dia 20 de abril de 2023, no auditório da Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Jequiê/BA.

Remetido o processo para o Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, analisou-se as planilhas de preços da licitante, chegando-se ao parecer pela exequibilidade e correção das propostas da LINS E VILELA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI e PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, em relação aos lotes 01, 02 e 03, respectivamente.

Ultrapassada estas questões preliminares, passemos à análise dos questionamentos.

Da análise dos argumentos apresentados nas impugnações ocorridas na sessão da presente licitação percebe-se um primeiro questionamento acerca dos BDIs apresentados.

De início, cumpre fixar que o BDI apresentado como parâmetro nesta licitação é de 22,95%, vejamos:

[illegible]

Em sua impugnação, a EPAN CONSTRUTORA LTDA – EPP afirma que as empresas RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI e LINS E VILELA CONSTRUÇÕES E

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7BF27B0DCC561E94297EE642A7D9F72

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENGENHARIA LTDA apresentaram os “encargos sociais sem desoneração no grupo A, referente as retenções de natureza personalíssima, a exemplo SESI, SANAI, INCRA, SEBRAE e Salário Educação, onde as empresas optantes do simples nacional, conforme determina a Lei 123 de 2006, não podem ser cotadas. Desta forma, requer parecer da Secretaria da Fazenda Municipal, dando aceitação ou exclusão das empresas.”.

De início, cumpre informar que a LINS E VILELA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA informou expressamente que não é optante do simples nacional, pelo que inaplicável a esta empresa o questionamento. Em diligência, confirmamos que a empresa não é optante, vejamos:

Data da consulta: 15/05/2023 12:07:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 24.561.559/0001-59
A opção pelo Simples Nacional ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LINS E VILELA CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

No mais, não há nenhum documento acostado que informe que a RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI seja optante do simples nacional. Em simples consulta no sítio virtual da Receita Federal do Brasil constata-se que esta empresa também não é optante pelo simples nacional, vejamos:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.688.183/0001-01
A opção pelo Simples Nacional ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Assim, improcede esta impugnação.

A empresa EPAN CONSTRUTORA LTDA – EPP pede que a PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA comprove a “retenção de ISS, na medida que consta ISS adotado de 2,23; afirma que a somatória do BDI resulta no valor de 21%, em discrepância do 22,95% afirmado por ele, requer que apresente o extrato do PDAS, que comprove que ele está enquadrado na faixa

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

de enquadramento, solicitando parecer da Secretaria da Fazenda. Uma vez constata a discrepância, requer a desclassificação das empresas, uma vez que a correção destes itens influencia diretamente nos preços apresentados.”.

Da análise dos autos, percebe-se que a PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA apresentou seu ISS dentro da faixa indicativa pela própria Prefeitura Municipal.

De todo modo, percebe-se que todas as empresas vencedoras – e a própria empresa que apresentou o questionamento, registre-se – apresentaram o mesmo BDI na presente licitação, que foi o teto estipulado pela PMJ, vejamos:

- a) Mais bem colocada no primeiro item: LINS E VILELA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA apresentou seu BDI em 22,95%
- b) Mais bem colocada no segundo item: RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI apresentou seu BDI em 22,95%
- c) Mais bem colocada no terceiro item: PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA apresentou seu BDI em 22,95%
- d) A empresa EPAN CONSTRUTORA LTDA – EPP, que apresentou este questionamento, apresentou seu BDI em 22,95%.

Assim sendo, não há qualquer indicativo de que o BDI da empresa esteja fora do padrão do mercado. De mais a mais, improcede a afirmação de que a “somatória do BDI resulta no valor de 21%, em discrepância do 22,95% afirmado por ele”, posto que o BDI não é aferível por mera soma. Tanto o é que a somatória dos percentuais BDI da EPAN CONSTRUTORA LTDA – EPP – que apresentou o presente questionamento – também não acarreta o valor de 22,95%.

Além do mais, no caso dos supostos erros no BDI, é necessário avaliar a sua natureza e impacto na capacidade da empresa de cumprir com as obrigações contratuais. O TCU tem adotado o entendimento de que pequenas discrepâncias ou erros técnicos não devem ser utilizados como critério exclusivo para inabilitar/desclassificar uma empresa, desde que não comprometam a capacidade de execução do contrato.

E no presente caso, eventual pequeno erro não tem o condão de impedir a execução da obra, na medida em que resultado do BDI apresentado pela PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA é o mesmo das demais empresas, além de respeitar o teto estipulado pela prefeitura.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assim, é fundamental ressaltar que a existência de supostos erros no BDI não deve, por si só, resultar na inabilitação de uma empresa. É necessário considerar a proporcionalidade e a razoabilidade das medidas a serem adotadas, levando em conta o princípio da ampla competitividade e a busca pelo interesse público.

Em conclusão, percebe-se que não há qualquer indicio de erro no BDI da PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA que seja capaz de comprometer a execução do objeto contratado.

A empresa DINAMICUS ENGENHARIA LTDA afirmou que a empresa LINS E VILELA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA não apresentou o patrimônio mínimo para os lotes disputados.

Em que pese a argumentação da DINAMICUS ENGENHARIA LTDA, percebe-se que esta faz um questionamento referente da qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA da LINS E VILELA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, assim prevista no edital:

“9.1.3.1 Prova de Patrimônio líquido, até a data de abertura desta licitação, de no mínimo 10% do valor estimado da Contratação em relação a cada lote, através do último balanço válido registrado na Junta Comercial.”

Ocorre que tal exigência somente se verificará na documentação de habilitação das empresas, que se dará na próxima fase deste procedimento. Posto isso, declaramos prejudicado o questionamento, registrando que a aferição do patrimônio líquido se dará em momento posterior desta licitação.

Por fim, registramos que este processo foi enviado para a o Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação que voltou com parecer pela regularidade da planilha, bem como exequibilidade das propostas mais bem classificadas.

Assim sendo, por tudo que consta dos autos deste processo licitatório, declaro **CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR** as seguintes empresas, ficando prejudicado os questionamentos acerca das demais empresas:

Em relação ao primeiro lote: LINS E VILELA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA pelo valor de R\$ 1.718.520,09 (um milhão setecentos e dezoito mil quinhentos e vinte reais e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em relação ao segundo lote: RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI pelo valor de R\$ 1.790.639,12 (um milhão setecentos e noventa mil seiscentos e trinta e nove reais e doze centavos).

Em relação ao terceiro lote: PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA pelo valor de R\$ 796.986,02 (setecentos e noventa e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

Tendo em vista ser um processo na modalidade RDC, o prazo recursal será único e será aberto ao final do processo, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Deste modo, fica designada sessão para abertura da proposta de habilitação das empresas **LINS E VILELA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI e PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** no auditório da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, situada na sede provisória da prefeitura, na av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA, na data **22 DE MAIO DE 2023, às 09h30min.**

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 984/2023

Jequié, 26 de abril de 2023.

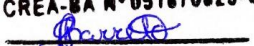
**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,
Dr. Diego Amaral de Macedo
Resposta a Concorrência nº 004/2023.**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo da documentação apresentada e apresenta parecer conforme exposto. Considerando a Concorrência Pública Nº 004/2023, que versa acerca da **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES: CRECHE COM 10 SALAS, NO BAIRRO CACHOEIRINHA, CRECHE COM 10 SALAS, NO BAIRRO CANSANÇÃO E CRECHE COM 07 SALAS, NO BAIRRO KM 03, NA CIDADE DE JEQUIÉ-BA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO.”**

1. Referente às empresas: **LINS E VILELA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.561.559/0001-59; **RIBEIRO ALVES CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.688.183/0001-01; **PDN SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 46.288.407/0001-67, opino pela **regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, sendo atestada a exequibilidade da proposta**, apresentados nos autos da CONCORRÊNCIA nº 004/2023 para os **LOTES 01, 02, 03**, destinado à seleção de empresas especializadas conforme especificações constantes no edital.

Conclui-se que as empresas citadas cumprem regularidade dos preços ofertados na Concorrência 004/2023.

Jequié, 26 de abril de 2023.

Gabriela F. Navarro Barreto
Engenheira Civil
CREA-BA Nº 051870825-0




Praça Duque de Caxias • Jequiezinho • CEP: 45.208-903
☎ (73) 3526-8000 🌐 www.jequie.ba.gov.br 📺 f@prefeiturajequeie

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 145/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezoito cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº **11.874.103/0001-05**.

Valor Global de: **R\$ 780.548,00** (setecentos e oitenta mil e quinhentos e quarenta e oito reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E AGENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA TRADICIONAL FESTA POPULAR DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ 2023, QUE OCORRERÁ DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NESTE ANO DE 2023.

Data do Contrato: **16/05/2023**.

Vigência: **06 (seis) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	829.800,00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **091/2023** – Pregão Eletrônico nº **028/2023**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 476/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

IVAN FABIANO SILVA DE OLIVEIRA - EPP, com endereço na FAZ. SERRANA SANTA MARIA, RURAL, JITAUNA-BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 13.681.688/0001-64, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, Contrato nº 476/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 476/2021, firmado em 24 de Abril de 2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO DA PEDREIRA, ZONA URBANA DE JEQUIÉ, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1064602-07/2019, SICONV 885550/2019.**

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 1017 – PAVIMENTAÇÕES DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 16 de maio de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7111F9EAF52D4B2185FCB1CEA3EEA96

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2023

Processo nº: 239/2022

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 212/2022.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ- ME**, CNPJ Nº 15.797.919/0001-25, com sede na Rua Itagi, nº 109, Vila Laura, CEP 40.270-360, Salvador- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de refeições e transporte para pacientes e acompanhantes em tratamentos de saúde, conforme normas do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Jequié – BA.

Fundamento Legal: Art. 15, §3, inciso III da Lei 8.666/93.

Valor do Documento: R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - 11/05/2023 a 09/05/2024.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
70FE70BB435280D88A86E4B826193B4C